

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 18/05/2021

Ao(s) dezoito dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Sala virtual do Google Meet a segunda sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Vitor Cei Santos (Presidente), Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, Arlene Batista da Silva, Edinete Maria Rosa, Erika Rangel Curra, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Joao Claudio Arendt, Kesia Gomes da Silva, Leni Ribeiro Leite, Luis Eustaquio Soares, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Nelson Martinelli Filho, Rafaela Scardino Lima Pizzol, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, Robson Loureiro e Sergio da Fonseca Amaral, com a(s) ausência(s) de Fabiola Simao Padilha Trefzger, Paula Regina Siega, Paulo Roberto de Souza Dutra e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, com a(s) ausência(s) justificadas de Jurema Jose de Oliveira, Michele Freire Schiffler e Viviana Monica Vermes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1: ELEIÇÃO DA NOVA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS.** O Presidente da sessão, Professor Vitor Cei, em razão do conteúdo da pauta estar relacionado ao seu anterior manifesto pedido de exoneração do cargo de Coordenador e à eleição de uma nova Coordenação, iniciou passando a palavra à Diretora do CCHN, Professora Edinete Maria Rosa, para que ela conduzisse os trabalhos da reunião. A Professora Edinete iniciou ressaltando a importância do PPGL no contexto da pós-graduação na UFES e agradecendo ao Professor Vitor Cei pelo trabalho desenvolvido na Coordenação. Após, discorreu sobre as razões do pedido de exoneração, relatando sua compreensão acerca das mesmas e esclareceu que, conforme exposto em conversa com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Valdemar Lacerda Júnior, em caso de vacância das funções de Coordenador e Coordenador Adjunto, a Direção do Centro pode assumir apenas em caráter excepcional até a eleição de uma nova Coordenação. Em seguida, questionou se algum dos membros do Colegiado estaria disposto a se candidatar para o cargo de Coordenador, não havendo nenhuma manifestação de interesse dos presentes. A Professora Leni Ribeiro solicitou a palavra e relatou sobre questões que diminuem as possibilidades para escolha da Coordenação neste momento: que há muitos membros do Colegiado em situação de afastamento, e que alguns dos membros do Colegiado, ainda que desejem assumir o cargo, não estão aptos por não serem servidores ativos da UFES. Em seguida, a Professora Leni propôs que, diante desta dificuldade, a Coordenação do PPGL seja exercida por turnos em que Professores aptos a assumirem a função se revezem no cargo durante cerca de 1 (um) ano, com períodos de cerca de 3 (três) ou 4 (quatro) meses cada um; que neste período o PPGL não abra editais novos de

credenciamento de docentes ou ingresso de alunos, mas dê prioridade à realização de alterações de normas internas importantes e manutenção das atividades em andamento; que está disposta, na ausência de outros interessados, a assumir os trabalhos da Coordenação até o dia 31 de julho, sendo substituída posteriormente por mais 3 (três) meses pela Professora Viviana Mônica Vermes que, apesar de ausente, manifestou-se favorável à proposta; que em seguida outros docentes devem assumir até que se possa retornar à normalidade. A Professora Leni esclareceu, contudo, que para assumir os trabalhos da Coordenação deverá ser substituída nas comissões do PPGL das quais faz parte. Após discussão entre os presentes acerca da proposta apresentada, o Professor Luís Eustáquio Soares pediu a palavra e manifestou seu interesse em assumir a Coordenação do PPGL, seja para um mandato regular de 2 (anos), seja para substituir a Professora Viviana Mônica a partir do mês de novembro de 2021; e justificou que não pode se comprometer a assumir a função neste momento por motivo de doença em sua família. O Professor Vitor Cei lembrou aos presentes que é necessário preencher também a função do Coordenador Adjunto, e relatou que, para que a Professora Leni não se retire das comissões do PPGL que está compondo, se dispõe a permanecer no cargo de Coordenador até final do mês de julho, quando deverá ser substituído pela Professora Viviana Mônica. O Professor Vitor acrescentou que, para isto, pede que sejam aceitas pelo Colegiado as seguintes condições: que possa exercer seu direito de férias plenamente sem interrupções de qualquer natureza; que as comissões do PPGL se comprometam a realizar os seus trabalhos sem a necessidade de apoio da Coordenação; que receba apoio na gestão da caixa postal de e-mails da Coordenação do PPGL. Em seguida, o Professor Vitor Cei pediu que o Professor Sérgio Amaral confirmasse se manteria seu pedido de exoneração do cargo de coordenador adjunto ou se reconsideraria permanecendo também até o final do mês de julho. O Professor Sérgio Amaral confirmou sua decisão de renúncia do cargo, conforme decisão manifestada em reunião anterior do Colegiado, o que manteve a necessidade de indicação de um novo nome para a função de Coordenador Adjunto, a partir do dia 20 de maio de 2021. Após ampla discussão, considerando a situação e as manifestações e sugestões dos membros do Colegiado, a Professora Leni Ribeiro retirou sua proposta inicial e os Professores Edinete Rosa e Vitor Cei apresentaram a seguinte proposta única para apreciação do Colegiado: os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do PPGL serão exercidos até fevereiro de 2022 pelos seguintes nomes, respectivamente: Professores Vitor Cei Santos e Luís Eustáquio Soares - 20 de maio a 31 de julho de 2021; Viviana Mônica Vermes e Luís Eustáquio Soares - 1º de agosto a 31 de outubro de 2021; Luís Eustáquio Soares e Viviana Mônica Vermes - 1º de novembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022. Ao se aproximar o final da sequência dos mandatos, o Colegiado se reunirá para decisão sobre nova eleição de coordenador e coordenador adjunto para um mandato regular.

Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. Após a manifestação expressa de todos os presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade. A Professora Edinete Rosa esclareceu que, durante as férias do Coordenador, a Direção do CCHN assumirá apenas as decisões administrativas, e que as decisões acadêmicas deverão aguardar pelo seu retorno, tendo em vista que demandam decisões colegiadas. Nada mais havendo a tratar,

o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Neliane Maria Ferreira Miguel, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

Vitor Cei Santos
(Presidente)

Alessandro Carvalho da Silva Oliveira

Arlene Batista da Silva

Edinete Maria Rosa

Erika Rangel Curra

Ester Abreu Vieira de Oliveira

Joao Claudio Arendt

Kesia Gomes da Silva

Leni Ribeiro Leite

Luis Eustaquio Soares

Maria Amelia Dalvi Salgueiro

Maria Mirtis Caser

Nelson Martinelli Filho

Rafaela Scardino Lima Pizzol

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

Robson Loureiro

Sergio da Fonseca Amaral